

PORTARIA Nº. 624, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre relotação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1.281/2021/GAB/SEMEG, de 22 de dezembro de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora pública municipal **ELISANGELA BARBOSA RIBEIRO**, matrícula nº 495574, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da **Secretaria Municipal de Educação** para a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de dezembro de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 010/2021